



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2016

Processo Licitatório nº 1288/2016

Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 029/2016 - SRP

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE, FRIOS, LATICÍNIOS E DERIVADOS).

Aos 29 dias do mês de julho do ano de 2016, as PARTES a seguir elencadas, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da(s) respectiva(s) proposta(s) apresentada(s), classificada(s), aceita(s)/negociada(s) no certame do Pregão Presencial Nº 029/2016-SRP realizado em 07/07/2016, conforme as cláusulas e condições conforme segue:

### ÓRGÃO GERENCIADOR:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.527.397/0001-77, com sede na BR-242, KM 407 (saída para a cidade de Peixe), lote 4, gleba 8, 4ª etapa, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, BLOCO "C", Gurupi - TO, CEP: 77.400-000, representada neste ato pelo seu secretário o **Sr. Eurípedes Fernandes Cunha**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da Carteira de Identidade RG nº 394.943 SSP/TO e CPF nº 526.461.811-91, residente e domiciliado à Av. Amazonas, nº 977, centro, CEP: 77.403-030 nesta cidade, Fone: (63) 9268-9797 - 9936-0057.

### ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, inscrita no CNPJ Nº 17.590.843/0001-98, com sede à Av. Antônio Nunes da Silva, nº 2195, Parque das Acácias, Gurupi/TO, CEP: 77.425-500, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Gerson José de Oliveira, brasileiro, casado, veterinário, portador do CPF nº 387.347.881-15 e no RG nº 1.496.030 SSP-GO, residente e domiciliado à Rua 10, nº 55, Parque Primavera, CEP: 77.413-100, Fone: (63) 9936-1413, Gurupi/TO;
- **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ nº 14.764.485/0001-02, instalado na sede da Prefeitura Municipal de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, nº 1500, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77.405-070, neste ato representada por sua Gestora e Secretária a Sr.ª **Joelma Guedes Martins**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 112.734 2 VIA SSP/TO e CPF nº 879.054.181-20, residente e domiciliada à Rua Santana, nº 250 - centro, CEP: 77.423-260, nesta cidade, Fone: (63) 9936-0744;
- **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.336.672/0001-99, com sede na Av. Pernambuco, n.1345, centro, Gurupi-TO, CEP: 77.405-070, neste ato representada por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde a Sr.ª **Sueli S. S. Aguiar**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF 534.731.751-53 RG nº 30.195, residente e domiciliada na Av. Goiás nº 4034 - centro CEP 77400-00 Fone 8403-3709 Gurupi-TO nesta cidade;
- **SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.544.962/0001-04, com sede no Centro Cultural Mauro Cunha, instalado na Av. Maranhão, nº. 1597, Centro, CEP: 77420-010, Gurupi/TO, representada neste ato pela a sua secretária a Sr.ª. **Regiane Garcia Fernandes Cruz e Castro**, brasileira, casada, Advogada, portadora do CPF nº 869.374.991-91 e no RG nº 251.688 SSP/TO, residente e domiciliada à Av. Paraná entre as Ruas 03 e 04, nº 1027, Setor, Central, CEP: 77.403-580 Gurupi - TO. Fone (063) 8440-7137.

### DETENTORAS/FORNECEDORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- **C.A BEZERRA DE ALCANTARA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13987395/0001-00 e Inscrição Estadual nº 29.434.896-4, com sede na Av. Maranhão, nº 841, Centro, CEP: 77410-020, Gurupi-TO, telefone (63)3351-2049, e-mail: frileitedistribuidora@bol.com.br, neste ato representada pelo Sr. **Cesar Augusto Bezerra de Alcântara**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF nº 768.019.931-00 e no RG nº 135.119-SSP-TO, residente e domiciliado à Av. Maranhão, nº 841, Centro, CEP: 77410-020, em Gurupi-TO. Telefone (63)8436-9188, e-mail: cesar.gr@uol.com.br;
- **SUPERMERCADO IGUATU LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 37.000.148/0001-36, Inscrição Estadual nº 29.042.601-4, com sede Rua Presidente Castelo Branco nº 705- A, CEP: 77.443-560 Fone: (63)3312-3381, Gurupi- TO, neste ato representada pelo Sr. **Carlos José de**



**Alcântara Antunes**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF sob o n. 649.092.121-91 e Carteira de Identidade sob o n. 105.015 SEJSP/TO, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº634, Centro, CEP:77.403-070, Fone: (63)8403-0538, na cidade de Gurupi- TO, e-mail:iguatusupermercados@hotmail.com.

#### DO FUNDAMENTO LEGAL

À presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do objeto do Pregão Presencial nº 029/2016-SRP e respectivo Ato de Ratificação do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes através de seus Gestores, conforme Termo de Homologação de 22/07/2016**, constante no **Processo Licitatório nº 1288/2016**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual, com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar 147, de 07.08.2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial nº 029/2016-SRP e seus anexos.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto desta licitação o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE, FRIOS, LATICÍNIOS E DERIVADOS)**, em conformidade com as especificações constantes no Edital, Termo de Referência - Anexo I e demais Anexos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUA VIGÊNCIA E DA SUA PUBLICIDADE

- 2.1. A Ata de Registro de Preços - ARP é documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.
- 2.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme dispõe o art. 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/2013.
- 2.3. A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a prestação de serviços pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 2.4. O Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) do(s) licitante(s) vencedor(es) deste certame, farão parte integrante desta ARP, independente de transcrição.

#### 2.5. Da assinatura da ARP

- 2.5.1. Após a homologação do resultado do Pregão Presencial nº 029/2016-SRP, o fornecedor mais bem classificado foi convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, firmando o compromisso de fornecimento nas condições aqui estabelecidas, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.
- 2.5.2. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pelo Órgão competente.
- 2.5.3. A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05(cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, deixar de fazê-lo no prazo fixado ou havendo recusa em fazê-lo, dela será excluída, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.
- 2.5.3.1. É facultado à Administração, convocar os licitantes remanescentes, quando a proponente vencedora não atender à convocação para assinatura da ARP no prazo e condições estabelecidos, respeitada a ordem de classificação para, fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em edital e demais cominações legais.
- 2.5.4. A Ata de Registro de Preços foi assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração, carta de credenciamento ou contrato social, acompanhados de documento de identidade com foto.

ARP nº 037/2016 - Pregão Presencial nº 029/2016-SRP



2.5.5. Estando a ARP devidamente assinada e tendo sido cumpridos os requisitos quanto a sua publicidade, considera-se firmado o compromisso de fornecimento do objeto nas condições aqui estabelecidas.

#### 2.6. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços e da sua Publicidade

2.6.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato, sendo vedada sua prorrogação.

2.6.2. Esta Ata de Registro de Preços terá seu **extrato** publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins-DOE, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi ([www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br)) durante sua vigência.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO COM O(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)

3.1. Após a homologação da Licitação e conseqüentemente firmada e publicada a ARP, a contratação com os fornecedores registrados poderá ser formalizada pelo Órgão Gerenciador por intermédio de Instrumento Contratual, ou emissão de Nota de Empenho de despesa, ou Autorização de Compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666/93.

3.2. No caso de ser firmado Instrumento Contratual, Autoridade competente convocará a adjudicatária para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** do ato convocatório, devendo observar e cumprir as exigências contidas neste Edital e seus anexos, ressaltando-se em especial as exigências deste capítulo.

3.3. O(s) contrato(s) a ser firmado(s) em decorrência da ARP oriunda desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO

##### 4.1. Da forma de aquisição do Objeto

4.1.1. Os produtos serão solicitados pela Secretaria Municipal de Educação/Órgãos Participantes, após a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, através da requisição/solicitação de compras devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

4.1.1.2. Os estimativos relacionados no Termo de Referência não gera qualquer tipo de obrigação à contratante, podendo o Município promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

##### 4.1.2. Da aquisição das Cotas Reservadas

4.1.2.1. Nos termos do §4º, do art. 8º, do Decreto Federal nº 8.538, de 06/10/2015, será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, salvo se inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, mediante prévia justificativa.

##### 4.2. Do prazo de entrega do Objeto

4.2.1. Os produtos serão requisitados semanalmente (carne, frios, laticínios e derivados), conforme a necessidade de cada Unidade de Ensino/Órgão Participante e deverão ser entregues no **prazo máximo de 02 (dois) dias úteis** a partir do recebimento da solicitação/requisição ou nota de empenho, devidamente assinada, com identificação do servidor público municipal competente, acompanhada da nota fiscal emitida referente aos produtos requisitados e entregues, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.

##### 4.3. Do local de entrega do Objeto

4.3.1. A entrega das mercadorias será parcelada semanalmente (carne, frios, laticínios e derivados). Conforme cronograma estabelecido pela Coordenação da Merenda Escolar com os itens, quantidades, local e semana a ser entregue os produtos, devendo ser entregues e descarregados diretamente nas Unidades Educacionais e no Almoxarifado Coordenação da Merenda, obedecendo aos cronogramas especificados nos requerimentos, conforme orientação da Coordenação da Merenda Escolar.



#### 4.3. Do local de entrega do Objeto do Órgão Gerenciador

4.3.1. A entrega das mercadorias será parcelada semanalmente (carne, frios, laticínios e derivados). Conforme cronograma estabelecido pela Coordenação da Merenda Escolar com os itens, quantidades, local e semana a ser entregue os produtos, devendo ser entregues e descarregados diretamente nas Unidades Educacionais e no Almoarifado Coordenação da Merenda, obedecendo aos cronogramas especificados nos requerimentos, conforme orientação da Coordenação da Merenda Escolar.

4.3.1.1. **Almoarifado Coordenação da Merenda**, BR 242, KM 407, saída para PEIXE, Lote 04, Gleba 08, Quarta Etapa, parte do loteamento da Faz. Santo Antônio, Gurupi - TO, CEP: 77410-970. Fone: (063) 3301-4358 e 3301 - 4356.

Nº	Nome das Escolas/Creches	Endereço
01	Esc. Mun. Odair Lúcio	Av. Minas Gerais
02	Esc. Mun. Gilberto Rezende	Setor Pedroso
03	Esc. Mun. Valnir Soares	Setor Jardim Medeiros
04	Esc. Mun. Domingos B. de Amorim	Setor Jardim dos Buritis
05	Esc. Mun. Lenival Correia	Setor Alto da boa vista
06	Esc. Mun. Ulisses Guimarães	Parque das Acácias
07	Esc. Mun. Orlindo P. Mota	Setor Novo Horizonte
08	Esc. Mun. Ilsa Borges	Setor Nova Fronteira
09	Esc. Mun. Joel F. Soares	Setor Nova Fronteira
10	Esc. Mun. Agripino de S. Galvão	Setor Belo Vista
11	Instituto de Alf. Silny Rodrigues	Rua 06e Ceará e Paraíba
12	Esc. Mun. Antônio de A. Veras	Av. Brasília esq. c/ rua 15
13	Esc. Mun. José P. da Cruz	Setor Vila São José
14	Esc. Mun. Antônio Lino	Setor Alto dos Buritis
15	Esc. Mun. Vila Nova	Setor Vila Nova
16	Esc. Mun. Elizeu de Carvalho	Setor Industrial
17	Cemei Tania Maria Marinho Scotta	Setor Nova Fronteira
18	Cemei Irma Divina	Setor Jardim dos Buritis
19	Cemei Oneide de Sousa Coelho	Setor Campos Belos
20	Creche Irmã Dulce	Setor primavera
21	Creche Maria Madalena	Rua 05 esq. c/ Guaporé
22	Creche Maria de Nazaré (ABM)	Av. Brasília entre 5 e 6
23	Esc. Rural Benevenuto	Trevo do Tocantins (70 km de distância da cidade de Gurupi)

4.3.1.1. Sendo verificadas as condições constantes do Instrumento Convocatório, Termo de Referência e ARP, e as legislações específicas referentes ao objeto, sem nenhum ônus a esta Administração.

4.3.1.2. Os produtos solicitados pelos Órgãos Participantes deverão ser entregues em dia e horário de expediente dos mesmos, ou se for o caso, conforme convencionado pelas partes, nos locais e com o acompanhamento dos respectivos servidores a seguir indicados, os quais ficam responsáveis pelo recebimento e fiscalização de gêneros alimentícios entregues, bem como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma e condições estipuladas no Termo.

#### 4.3.2. Do local de entrega dos Órgãos Participantes

##### 4.3.2.1. Secretaria Municipal de Infraestrutura

✓ Secretaria Municipal de Infraestrutura, localizada Avenida Antônio Nunes da Silva, nº 2195, Parque das Acácias, Gurupi/TO. Fica designado o **Sr. Ronaldo Alves dos Santos, Chefe da Cantina, telefone 63 9255-1183, e-mail: seinfra@gurupi.to.gov.br**, como servidor responsável pelo recebimento, acompanhamento e atesto da nota fiscal do objeto fornecido para a Secretaria.

##### 4.3.2.2. Fundo Municipal de Assistência Social



- ✓ Fica designado o **Sr. Perkos Farias Viana, Coordenador de Gestão do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, fone: 63 3301-4318**, como servidor responsável pelo recebimento do objeto, atesto da nota fiscal do objeto fornecido para a Secretaria.

A entrega do objeto deverá ocorrer nos programas sociais descritos abaixo:

- ✓ BOLSA FAMÍLIA: End.: Rua 01, Entre Av. Maranhão e Goiás, nº 1500, Centro;
- ✓ CREAS: End.: Rua 19, Entre Av. Ceará e Pernambuco, nº 1634, Centro;
- ✓ CRAS SANTA RITA: End.: Rua C Esq. c/ Rua A, Setor Santa Rita (ANTIGA ESCOLA MUNICIPAL DANIELA);
- ✓ SCFV > CRAS SANTA RITA: End.: Rua 48, Esq. com Rua 51, S/N, Setor Nova Fronteira (AO LADO DO CIPAMA);
- ✓ CRAS VILA NOVA: End.: Rua 20, Entre Ruas 10 e 11, Setor Vila Nova, s/n (ANTIGO CENTRO COMUNITARIO);
- ✓ CASA DO IDOSO: End.: Rua S10, Quadra 24, Setor Sol Nascente, s/n;
- ✓ CASA DE PASSAGEM: End.: Rua 12, entre Av. Goiás e Pará, nº 947, Centro;
- ✓ CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA MULHER: End.: Rua 20, Entre Av. São Paulo e Amazonas, s/n, Centro;
- ✓ CONSELHO TUTELAR: End.: Rua 14, entre Av. Pernambuco e Piauí, nº 1160, Centro.

#### 4.3.2.4. Fundo Municipal de Saúde

- ✓ Fica designado para o recebimento, fiscalização dos Produtos e o atesto às respectivas notas fiscais os servidores:
  - ✓ Marcus Vinicius de Andrade Lopes, mat. 487129, Responsável Administrativo do CAPSAD III, fone: (63) 3315-0053 e-mail: [capsad3gurupi@bol.com.br](mailto:capsad3gurupi@bol.com.br);
  - ✓ Maria do Carmo pereira Beserra, mat. 247634, Responsável Administrativo do CAPS I, fone: (63) 3315-0031 e-mail: [capsgurupi@gmail.com](mailto:capsgurupi@gmail.com);
  - ✓ Marília Leda Cabral dos Santos, mat. 488909, Responsável Administrativo da UPA, fone: (63) 3313-1535, e-mail: [marilliaenf@hotmail.com](mailto:marilliaenf@hotmail.com);
  - ✓ Cátia Fabricia dias Oliveira Lopes, mat. 248675, Agente Administrativo do SAMU, fone: (63) 3315-0000, e-mail: [samugurupi@hotmail.com](mailto:samugurupi@hotmail.com);
  - ✓ Marinalda Costa de Souza, mat. 247637, Responsável por Programas de Saúde Pública (idoso, saúde do homem), fone: (63) 3315-0092, e-mail: [marinaldacostasouza@gmail.com](mailto:marinaldacostasouza@gmail.com)
  - ✓ Talyta Borges De Lima Cardoso, mat. 488888, Responsável por Programas de Saúde Pública (infantil), fone: (630 3315-0092, e-mail: [talytablc@gmail.com](mailto:talytablc@gmail.com) .
- ✓ Sem prejuízo do acréscimo de outros Programas que venham a necessitar de produtos deste Registro de Preços, pois a Saúde tem muitos Departamento e Programas. Porém as entregas destes que por ventura necessitem serão entregue no Fundo Municipal de Saúde e a nota atestado pelo responsável pelo Programa.
- ✓ A entrega do objeto deverá ocorrer no CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL- CAPS I, Avenida Alagoas, Nº 2.035, Quadra 103 Lotes 13 E 143, Centro, Gurupi/TO, no CAPSAD III VIDA Nova AV. Amazonas Nº 833 entre as ruas 01 e 02, centro, SAMU Rua 14 de Novembro s/nº ent. Avs. Pernambuco e Ceará. UPA Avenida Fernando de Noronha nº 100, setor São Lucas, fone 3315-0027 e também no Fundo Municipal de Saúde, Av. Pernambuco, nº 1345 entre ruas 11 e 01, centro entre 08h as 12h e 14h as 18h, conforme solicitado.

#### 4.3.2.5. Secretaria Municipal do Idoso

- ✓ Secretaria Municipal do Idoso, localizada Avenida Maranhão, nº 1535, entre ruas 02 e 03, Centro, Gurupi/TO. Fica designado o **Sr. Max Denis Lustosa da Silva, Coordenador, telefone 63 3312-4505, e-mail: maxgpi12@hotmail.com**, como servidor responsável pelo recebimento, acompanhamento e atesto da nota fiscal do objeto fornecido para a Secretaria.

#### 4.4. Das condições de recebimento do Objeto

- 4.4.1. Os produtos deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT NBR 14701:2001 (estabelece os procedimentos e critérios de temperatura para o transporte de produtos alimentícios refrigerados: resfriados ou congelados no tocante a estocagem, carga, deslocamentos e descarga, de forma a garantir sua integridade e preservar sua qualidade inicial até a recepção pelo destinatário/recebedor). É de responsabilidade da empresa fornecedora que o responsável pela entrega esteja devidamente uniformizado (jaleco, boné e/ou



touca descartável) para o transporte dos produtos até os locais de entrega do Órgão Gerenciador/Órgão Participantes.

4.4.2. O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 sendo:

- a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta apresentada, acompanhada da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada a conferência inicial por responsável e se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal será assinado.
- b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital, seus anexos e da proposta e sua consequente aceitação, que se dará em até 1 (um) dia útil após o recebimento provisório realizado pelo servidor competente designado pelo Órgão Gerenciador.

4.4.4. Constatadas irregularidades no objeto da Ata de Registro de Preços, a Secretaria poderá:

4.4.4.1. Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do objeto fornecido, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a aquisição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.4.4.2. Na hipótese de **substituição**, a Fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria requisitante dentro do **prazo de 01 (um) dia útil**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço registrado.

4.4.5. Independentemente da aceitação, a Fornecedora deverá garantir a qualidade do objeto fornecido, obrigando-se a repor e/ou corrigir os defeitos, falhas, irregularidades, e se necessário substituir, às suas expensas o que forem entregues em desacordo ao apresentado na proposta e exigido no Termo de Referência.

4.4.6. Os produtos deverão ser entregues em embalagem original, intacta contendo todas as informações necessárias e obrigatórias sobre fabricação, data de validade e afins (quando couber). Os produtos não embalados de fábrica e fornecidos em Kg deverão ser acondicionados em embalagens ventiladas de maneira adequada garantindo segurança no manuseio e transporte de modo que não venha a interferir na qualidade, sabor, cor, forma, tamanho, textura e consistência.

4.4.7. Os gêneros alimentícios devem apresentar rotulagem conforme legislação: registro no órgão competente data de fabricação e validade, rendimento e diluição, modo de preparo, valor nutritivo, critérios para armazenamento, SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), dados do produtor, peso e orientações sobre armazenamento de acordo com a legislação vigente.

4.4.8. Em qualquer fase do fornecimento, havendo suspeita de contaminação e/ou adulteração de produtos, poderão ser encaminhadas amostras para análise laboratorial, conforme determinação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), ficando o pagamento do fornecimento condicionado ao resultado apresentado. Comprovada a irregularidade, a despesa da análise dos produtos suspeitos correrá por conta do fornecedor.

4.4.9. O Órgão Gerenciador se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto se estiver em desacordo com as especificações e condições contratuais, bem como aquele que não esteja dentro do padrão de qualidade e apresente irregularidades.

4.4.10. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Órgão Gerenciador.

4.4.11. Para o recebimento dos produtos, acompanhamento, fiscalização da ARP e para o atesto das notas fiscais fica como responsável a servidora Sr.<sup>a</sup> **Célia Regina Teixeira Lima**, e-mail: **celiareginaggi@live.com**, telefone (63) 3301-4359 ou (63) 8454-1604, Coordenadora de apoio e prestação de contas da merenda escolar.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS ESPECIFICAÇÕES, DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS, DOS PREÇOS REGISTRADOS DOS ITENS E DA(S) RESPECTIVA(S) FORNECEDORA(S)**



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A Capital da Amizade e da Prosperidade

P  
M  
C n.º 364  
Folhas 2

GURUPI

5.1. O Órgão Gerenciador não está obrigado a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, vez que as quantidades nela registradas são estimativas de consumo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNID	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1	Almondega bovina com sabor caseiro, cozida e congelada individualmente.	FRI LEITE	24240	KG	C A BEZERRA DE ALCANTARA	13.987.395/0001-00	R\$ 18,95	R\$ 459.348,00
1.1	Almondega bovina com sabor caseiro, cozida e congelada individualmente.	FRI LEITE	6060	KG	C A BEZERRA DE ALCANTARA	13.987.395/0001-00	R\$ 18,95	R\$ 114.837,00
2	Apresuntado fatiado- magra, embalagem que contenha especificado o local de origem do produto, peso e data de embalagem e data de vencimento.	AURORA	8720	KG	C A BEZERRA DE ALCANTARA	13.987.395/0001-00	R\$ 15,00	R\$ 130.800,00
2.1	Apresuntado fatiado- magra, embalagem que contenha especificado o local de origem do produto, peso e data de embalagem e data de vencimento.	AURORA	2180	KG	C A BEZERRA DE ALCANTARA	13.987.395/0001-00	R\$ 15,00	R\$ 32.700,00
3	Bacon - Barriga de suíno salgada e defumada, em manta processada com toucinho de barriga magro com carne, com aparência, cor.	DALIA	50	KG	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	37.000.148/0001-36	R\$ 14,30	R\$ 715,00
4	Bacon defumado em pedaço. Embalado a vácuo, acondicionada em embalagem de filme de PVC transparente ou saco plástico transparente.	DALIA	200	KG	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	37.000.148/0001-36	R\$ 14,30	R\$ 2.860,00
5	Bisteca de porco, cortada em bifes congelados separadamente de 1ª qualidade.	FRIELA	2000	KG	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	37.000.148/0001-36	R\$ 13,20	R\$ 26.400,00
6	Carne bife de paleta. Limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	BOI BRASIL	16720	KG	C A BEZERRA DE ALCANTARA	13.987.395/0001-00	R\$ 15,70	R\$ 262.504,00
6.1	Carne bife de paleta. Limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	BOI BRASIL	4180	KG	C A BEZERRA DE ALCANTARA	13.987.395/0001-00	R\$ 15,70	R\$ 65.626,00
7	Carne bovina cortada em cubo de 2ª, limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	BOI BRASIL	46520	KG	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	37.000.148/0001-36	R\$ 15,70	R\$ 730.364,00
7.1	Carne bovina cortada em cubo de 2ª, limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	BOI BRASIL	11630	KG	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	37.000.148/0001-36	R\$ 15,70	R\$ 182.591,00
8	Carne bovina Coxão Mole, cortado em bife com aproximadamente 1 cm, resfriada, livre de gordura e livre de aparas.	BOI BRASIL	6400	KG	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	37.000.148/0001-36	R\$ 21,00	R\$ 134.400,00
8.1	Carne bovina Coxão Mole,	BOI	1600	KG	SUPERMERCADO	37.000.148/0001-36	R\$ 21,00	R\$ 33.600,00

ARP nº 037/2016 - Pregão Presencial nº029/2016-SRP

R-242, KM 407 (saída para a cidade de Peixe), lote 4, gleba 8, 4ª etapa, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, BLOCO "C", Gurupi - TO, CEP: 77.400-000, telefone: (63) 3301-4356



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



P  
M  
C  
n.º  
PREFEITURA  
**GURUPI**

Folhas  
365

A Capital da Amizade e da Prosperidade

	cortado em bife com aproximadamente 1 cm, resfriada, livre de gordura e livre de aparas.	BRASIL			IGUATU LTDA				
9	Carne bovina Moída de 2ª, limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	BOI BRASIL	38160	KG	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	37.000.148/0001-36	R\$ 15,50	R\$ 591.480,00	
9.1	Carne bovina Moída de 2ª, limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	BOI BRASIL	9540	KG	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	37.000.148/0001-36	R\$ 15,50	R\$ 147.870,00	
10	Costela bovina do peito. Limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	BOI BRASIL	14960	KG	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	37.000.148/0001-36	R\$ 10,00	R\$ 149.600,00	
10.1	Costela bovina do peito. Limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	BOI BRASIL	3740	KG	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	37.000.148/0001-36	R\$ 10,00	R\$ 37.400,00	
11	Coxa e sobrecoxa de frango proveniente de aves sadias, com o registro no S.I.F., limpas.	F. NORTE	6000	KG	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	37.000.148/0001-36	R\$ 7,90	R\$ 47.400,00	
12	Frango inteiro congelado, sem tempero. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto.	FRANGO NORTE	57680	KG	C A BEZERRA DE ALCANTARA	13.987.395/0001-00	R\$ 6,80	R\$ 392.224,00	
12.1	Frango inteiro congelado, sem tempero. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto.	FRANGO NORTE	14420	KG	C A BEZERRA DE ALCANTARA	13.987.395/0001-00	R\$ 6,80	R\$ 98.056,00	
13	logurte (120g) parcialmente desnatado com polpa de frutas. Embalagem: acondicionados em potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados.	BRASGUT	266240	UNID	C A BEZERRA DE ALCANTARA	13.987.395/0001-00	R\$ 1,29	R\$ 343.449,60	
13.1	logurte (120g) parcialmente desnatado com polpa de frutas. Embalagem: acondicionados em potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados.	BRASGUT	66560	UNID	C A BEZERRA DE ALCANTARA	13.987.395/0001-00	R\$ 1,29	R\$ 85.862,40	
14	Leite pasteurizado tipo c - pasteurizado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 05 dias na data da entrega.	PURO LEITE	206640	LT	C A BEZERRA DE ALCANTARA	13.987.395/0001-00	R\$ 2,79	R\$ 576.525,60	
14.1	Leite pasteurizado tipo c - pasteurizado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 05 dias na data da entrega.	PURO LEITE	51660	LT	C A BEZERRA DE ALCANTARA	13.987.395/0001-00	R\$ 2,79	R\$ 144.131,40	
15	Linguiça calabresa de 1ª	FRIELA	11600	KG	SUPERMERCADO	37.000.148/0001-36	R\$ 15,50	R\$	

ARP nº 037/2016 - Pregão Presencial nº029/2016-SRP

R-242, KM 407 (saída para a cidade de Peixe), lote 4, gleba 8, 4ª etapa, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, BLOCO "C", Gurupi - TO, CEP: 77.400-000, telefone: (63) 3301-4356



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



P  
M  
G  
Folhas n.º 366  
PREFEITURA  
GURUPI

A Capital da Amizade e da Prosperidade

	qualidade deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva.				IGUATU LTDA			179.800,00
15.1	Linguiça calabresa de 1ª qualidade deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva.	FRIELA	2900	KG	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	37.000.148/0001-36	R\$ 15,50	R\$ 44.950,00
16	Linguiça de Frango de 1ª qualidade deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva.	F. NORTE	17600	KG	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	37.000.148/0001-36	R\$ 16,00	R\$ 281.600,00
16.1	Linguiça de Frango de 1ª qualidade deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva.	F. NORTE	4400	KG	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	37.000.148/0001-36	R\$ 16,00	R\$ 70.400,00
17	Linguiça Mista (carne bovina e suína) de 1ª qualidade deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva.	FRANGO NORTE	5500	KG	C A BEZERRA DE ALCANTARA	13.987.395/0001-00	R\$ 11,90	R\$ 65.450,00
18	Margarina vegetal de primeira linha. A base de óleo vegetal comestível, leite e seus constituintes. Livre de gorduras trans, cremosa, com sal.	DELICIA	5950	KG	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	37.000.148/0001-36	R\$ 8,00	R\$ 47.600,00
19	Mortadela bovina fatiada, magra, embalagem que contenha especificado o local de origem do produto, peso e data de embalagem e data de vencimento.	FRIELA	8720	KG	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	37.000.148/0001-36	R\$ 8,00	R\$ 69.760,00
19.1	Mortadela bovina fatiada, magra, embalagem que contenha especificado o local de origem do produto, peso e data de embalagem e data de vencimento.	FRIELA	2180	KG	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	37.000.148/0001-36	R\$ 8,00	R\$ 17.440,00
20	Musculo bovino ou similar. Limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	BOI BRASIL	12240	KG	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	37.000.148/0001-36	R\$ 15,00	R\$ 183.600,00
20.1	Musculo bovino ou similar. Limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	BOI BRASIL	3060	KG	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	37.000.148/0001-36	R\$ 15,00	R\$ 45.900,00
21	Peito de frango- com osso congelado- Apresentar consistência firme não	F. NORTE	17680	KG	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	37.000.148/0001-36	R\$ 9,00	R\$ 159.120,00

APP nº 037/2016 - Pregão Presencial nº029/2016-SRP

R-242, KM 407 (saída para a cidade de Peixe), lote 4, gleba 8, 4ª etapa, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, BLOCO "C", Gurupi – TO, CEP: 77.400-000, telefone: (63) 3301-4356



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A Capital da Amizade e da Prosperidade

P M Folhas 367

PREFEITURA GURUPI

	amolecida, odor e cor característicos.							
21.1	Peito de frango- com osso congelado- Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos.	F. NORTE	4420	KG	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	37.000.148/0001-36	R\$ 9,00	R\$ 39.780,00
22	Pernil de porco sem osso, de primeira qualidade, com no máximo 10% de gordura, sem aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e/ou alterem suas características naturais.	FRIELA	2500	KG	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	37.000.148/0001-36	R\$ 13,50	R\$ 33.750,00
23	Queijo mussarela fatiada - Fabricado com leite pasteurizado Manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem íntegra, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto.	PURO LEITE	5280	KG	C A BEZERRA DE ALCANTARA	13.987.395/0001-00	R\$ 20,90	R\$ 110.352,00
23.1	Queijo mussarela fatiada - Fabricado com leite pasteurizado Manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem íntegra, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto.	PURO LEITE	1320	KG	C A BEZERRA DE ALCANTARA	13.987.395/0001-00	R\$ 20,90	R\$ 27.588,00
24	Queijo mussarela ralada - Fabricado com leite pasteurizado Manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem íntegra, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto.	PURO LEITE	4840	KG	C A BEZERRA DE ALCANTARA	13.987.395/0001-00	R\$ 20,90	R\$ 101.156,00
24.1	Queijo mussarela ralada - Fabricado com leite pasteurizado Manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem íntegra, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto.	PURO LEITE	1210	KG	C A BEZERRA DE ALCANTARA	13.987.395/0001-00	R\$ 20,90	R\$ 25.289,00
25	Salsicha bovina - salsicha hot dog resfriada, embalagem a vácuo. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	FRANGO NORTE	12760	KG	C A BEZERRA DE ALCANTARA	13.987.395/0001-00	R\$ 6,40	R\$ 81.664,00
25.1	Salsicha bovina - salsicha hot dog resfriada, embalagem a vácuo. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	FRANGO NORTE	3190	KG	C A BEZERRA DE ALCANTARA	13.987.395/0001-00	R\$ 6,40	R\$ 20.416,00



27	Sardinha em lata pescado em conserva, lata com 130 gr ter data de fabricação e validade e marca do produto	NAVE	800	UNID	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	37.000.148/0001-36	R\$ 3,40	R\$ 2.720,00
----	--	------	-----	------	--------------------------	--------------------	----------	--------------

- A Empresa **SUPERMERCADO IGUATU LTDA**, restou vencedora quanto aos itens 03, 04, 05, 07, 7.1, 08, 8.1, 09, 9.1, 10, 10.1, 11, 15, 15.1, 16, 16.1, 18, 19, 19.1, 20, 20.1, 21, 21.1, 22 e 27 conforme valores constantes na tabela acima, perfazendo o seu valor total de **R\$ 3.261.100,00 (Três milhões duzentos e sessenta e um mil e cem reais)**.
- A Empresa **C A BEZERRA DE ALCANTARA**, restou vencedora quanto aos itens 01, 1.1, 02, 2.1, 06, 6.1, 12, 12.1, 13, 13.1, 14, 14.1, 17, 23, 23.1, 24, 24.1, 25 e 25.1 conforme valores constantes na tabela acima, perfazendo o seu valor total de **R\$ 3.137.979,00 (Três milhões cento e trinta e sete mil novecentos e setenta e nove reais)**.

#### CLÁUSULA SÉXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária na conta corrente da Fornecedora, após a emissão da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedora, e será efetuado em **até 30 dias** após o Atesto de Recebimento do objeto.
- 6.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.
- 6.3. A Fornecedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.
  - 6.3.1. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Licitatório, Nº do Pregão, Nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
  - 6.3.2. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de compras emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.
- 6.4. A nota fiscal supracitada deverá estar devidamente acompanhada dos documentos de comprovação da Regularidade Fiscal a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal, bem como a do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.
- 6.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

- 7.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e aos Órgãos Não Participantes, no que couber.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.



- 8.2. Cabe ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.
- 8.3. A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, componentes, ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.
- 8.4. O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 8.5. Independentemente do que trata o subitem 8.3 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.
- 8.6. Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.
- 8.7. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 8.8. Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.
- 8.9. Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.
- 8.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- O Fornecedor registrado descumprir as condições da ARP;
  - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 8.10.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 8.10.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:
- Por razão de interesse público; ou
  - A pedido do fornecedor registrado.
- 8.10.3. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 8.10.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.



### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 são obrigações das partes:

#### 9.1. Do(S) Fornecedor(ES) Beneficiário(S) Da ARP

- a) Fornecer com pontualidade os produtos solicitados conforme solicitação/requisição emitida pelos Órgãos Gerenciador/ Participantes, devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Entregar os produtos no **prazo máximo de 02(dois) dias úteis contados a partir do recebimento da solicitação/requisição ou nota de empenho;**
- c) Repor o produto que apresentar defeito de fábrica, avarias ocasionadas pelo transporte ou na embalagem, e se for entregue em desacordo com apresentado na proposta em **até 01(um) dia útil;**
- d) Garantir a integridade e a qualidade do transporte dos alimentos destinados ao consumo humano, refrigerados, a fim de impedir a contaminação e deterioração do produto, de acordo com a norma da ABNT NBR 14701:2001;
- e) Fornecer o transporte, garantias e quaisquer outras despesas para entrega do objeto desta licitação;
- f) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto;
- g) Manter todas as condições de habilitação exigidas no Instrumento Convocatório do certame;
- h) Constatadas irregularidades a respeito à especificação: rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- i) Em caso de diferença de quantidade ou de partes: determinar sua complementação ou rescindir a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- j) A Fornecedoradora deverá fornecer ao Órgão Gerenciado, meios de comunicação para fins de atendimento, via web ou telefônico;
- k) Comunicar ao Órgão Gerenciador da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante nesta ARP;
- l) Optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador, observadas as condições nela estabelecidas;
- m) Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta ARP, comprovando e justificando seu pedido;
- n) Responsabilizar-se por todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução;
- o) Cumprir fielmente o disposto no Instrumento Convocatório que originou esta ARP bem como as obrigações assumidas nela.

#### 9.2. Do Órgão Gerenciador da ARP:

- a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- b) Providenciar a assinatura desta ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;
- c) Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;
- d) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedoradora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à Detentora/Fornecedoradora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta ARP;
- h) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- i) Notificar à Fornecedoradora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;
- j) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados nesta ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;
- k) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- l) Proceder à revogação desta ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações.
- m) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



- n) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- o) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- p) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- q) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;
- r) Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e conseqüentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência da ata;
- s) Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a presente ARP;
- t) Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias previsto no § 6º do art. 22 do Decreto nº 7892/2013, respeitado o prazo de vigência da ARP, quando solicitada pelo órgão não participante, para que este efetive a aquisição ou a contratação.

9.2.1. O Órgão Gerenciador, quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, **poderá:**

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

### 9.3. Dos Órgãos Participantes

- a) Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- b) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- c) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- d) Emitir requisição/solicitação dos itens objeto solicitado para fornecimento;
- e) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP e levar ao conhecimento do Órgão Gerenciador;
- f) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- g) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### 9.4. Do(s) Órgão(s) Não Participante(s):

- a) Consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços;
- b) Identificar/elencar o objeto e os quantitativos que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a cem por cento dos quantitativos totais dos itens registrados nesta ARP para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) Efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, dentro o prazo de vigência da ata;
- d) Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;
- e) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- g) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- h) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;



- i) Informar a Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
- j) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ENCARGOS

10.1. Nos valores registrados quanto ao objeto a ser fornecido, deverão estar incluídos nos valores ofertados na proposta, todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos, taxas, tributos, seguros, contribuições sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, transportes, embalagens, licenças, despesas com frete, transporte e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto ora licitado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

- 11.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração no âmbito municipal que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da ARP e anuência da(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s), desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais e demais normas pertinentes em vigor com as respectivas atualizações.
- 11.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 121.3. Poderá(ão) a(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
- 11.4. As aquisições ou contratações adicionais a serem realizadas pelo(s) Órgão(s) não Participante(s), não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cem por cento dos quantitativos** dos itens constantes da tabela geral do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital e dos registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador.
- 11.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** do objeto registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- 11.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ARP.
- 11.7. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo(s) fornecedor(es) das obrigações assumidas na ARP e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas da ARP, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, conforme disposto:

- I - **Advertência:** A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:
  - a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
  - b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
  - c) Por atraso injustificado na execução da ARP, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;



d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

**II - Multas:** As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- Por **inexecução diária** de atraso injustificado na execução da ARP, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total ARP/Contratado;
- Por **inexecução parcial** de atraso injustificado na execução da ARP, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
- Por **inexecução total** injustificada da ARP: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
- Recusa do adjudicatário em receber a ARP, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pela Pregoeira no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

**III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:** A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei 10.525/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

**IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciado no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município,** pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

- Após convocado, não celebrar a ARP dentro do prazo de validade da sua proposta;
- Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- Cometer fraude fiscal;
- Não mantiver a proposta;
- Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- Falhar ou fraudar na execução da ARP;
- Fizer declaração falsa;
- Comportar-se de modo inidôneo.

**V - Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

**12.1.1.** Para os fins do item 12.1. reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

**12.2.** As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei 8.666/93.

**12.3.** As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 12.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei n.º 8.666/93.

**12.3.1.** As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.



- 12.4. A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.
- 12.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 12.1 são da competência do Órgão Gestor/Órgãos Participantes/Órgãos Não participantes, conforme o caso.
- 12.6. A sanção prevista no item V do item 12.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES

- 13.1. O cadastro de reserva de licitantes que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor, gerado em ata quando da realização da sessão, será incluído nesta ARP na forma de anexo único nesta ARP na sequência da classificação de ordem da última proposta apresentada pelas respectivas licitantes durante a fase competitiva do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.2. O registro a que se refere o item 13.1. tem por objetivo a formação de **cadastro de reserva** no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, e sucessivamente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.
- 13.3. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 13.2 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do mesmo Decreto.
- 13.4. A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARP

- 14.1. A fiscalização e acompanhamento da execução da ARP e o atesto às respectivas notas fiscais será efetuado pela servidora a **Sr.ª Célia Regina Teixeira Lima, e-mail: celiareginaggi@live.com, telefone (63) 3301-4359 ou (63) 8454-1604**, Coordenadora de apoio e prestação de contas da merenda escolar, observando-se no que couber ao fiscal, as obrigações elencadas no Termo de Referência atribuídas ao Órgão Gerenciador, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido decreto.
- 14.1. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Órgão Solicitante.
- 14.2. A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Solicitante não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedora, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.
- 14.3. A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a entrega do objeto e vigência da ARP, não poderá ser invocada para eximir a Fornecedora das responsabilidades e obrigações assumidas para a execução do objeto.
- 14.4. A comunicação entre a Fiscalização e a Fornecedora será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros acerca da execução do objeto.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PELO ÓRGÃO GERENCIADOR E PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 15.1. As quantidades estimadas do objeto licitado afetas ao Órgão Gerenciador e aos Órgãos Participantes estão elencadas a seguir:



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



P  
M  
Folhas  
n.º 375  
PREFEITURA  
GURUPI

A Capital da Amizade e da Prosperidade

15.1.2.ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOTE I – CARNES, FRIOS, LATICÍNIOS E DERIVADOS.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	INFORMAÇÕES
1	<b>Almondegas bovina</b> com sabor caseiro, cozida e congelada individualmente. Deverá estar dentro dos padrões estabelecidos pelo regulamento de inspeção industrial e sanitária de origem animal. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente.	KG	9,600	Cota Principal 80%
1,1	<b>Almondegas bovina</b> com sabor caseiro, cozida e congelada individualmente. Deverá estar dentro dos padrões estabelecidos pelo regulamento de inspeção industrial e sanitária de origem animal. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente.	KG	2,400	Cota Reservada 20%
2	<b>Apresentado fatiado-</b> magra, embalagem que contenha especificado o local de origem do produto, peso e data de embalagem e data de vencimento.	KG	3,600	Cota Principal 80%
2,2	<b>Apresentado fatiado-</b> magra, embalagem que contenha especificado o local de origem do produto, peso e data de embalagem e data de vencimento.	KG	900	Cota Reservada 20%
6	<b>Carne bife de paleta.</b> Limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	KG	6,560	Cota Principal 80%
6,1	<b>Carne bife de paleta.</b> Limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	KG	1,640	Cota Reservada 20%
7	<b>Carne bovina cortada em cubo</b> de 2ª, limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	KG	19,920	Cota Principal 80%
7,1	<b>Carne bovina cortada em cubo</b> de 2ª, limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	KG	4,980	Cota Reservada 20%
9	<b>Carne bovina Moída</b> de 2ª, limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	KG	16,400	Cota Principal 80%
9,1	<b>Carne bovina Moída</b> de 2ª, limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	KG	4,100	Cota Reservada 20%
10	<b>Costela bovina do peito.</b> Limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	KG	2,800	Cota Principal 80%
10,1	<b>Costela bovina do peito.</b> Limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	KG	700	Cota Reservada 20%
12	<b>Frango inteiro congelado</b> , sem tempero. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal	KG	32,640	Cota Principal 80%
12,,1	<b>Frango inteiro congelado</b> , sem tempero. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal	KG	8,160	Cota Reservada 20%
13	<b>Iogurte (120g)</b> parcialmente desnatado com polpa de frutas. Embalagem: acondicionados em potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminizadas termo soldadas. Prazo de validade do fabricante.	UNID	104,000	Cota Principal 80%
13,1	<b>Iogurte (120g)</b> parcialmente desnatado com polpa de frutas. Embalagem: acondicionados em potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminizadas termo soldadas. Prazo de validade do fabricante.	UNID	26,000	Cota Reservada 20%
14	<b>Leite pasteurizado tipo c</b> - pasteurizado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do	LT	92,000	Cota Principal 80%

ARP nº 037/2016 - Pregão Presencial nº029/2016-SRP

R-242, KM 407 (saída para a cidade de Peixe), lote 4, gleba 8, 4ª etapa, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, BLOCO "C", Gurupi – TO, CEP: 77.400-000, telefone: (63) 3301-4356



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



P  
M  
C  
Folhas  
n.º 376

PREFEITURA  
**GURUPI**  
A Capital da Amizade e da Prosperidade

	produto. Validade mínima de 05 dias na data da entrega.			
14,1	<b>Leite pasteurizado tipo c</b> - pasteurizado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 05 dias na data da entrega.	LT	23,000	Cota Reservada 20%
15	<b>Linguiça calabresa</b> de 1ª qualidade deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade	KG	4,960	Cota Principal 80%
15,1	<b>Linguiça calabresa</b> de 1ª qualidade deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade	KG	1,240	Cota Reservada 20%
16	<b>Linguiça de Frango</b> de 1ª qualidade deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal.	KG	10,560	Cota Principal 80%
16,1	<b>Linguiça de Frango</b> de 1ª qualidade deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal.	KG	2,640	Cota Reservada 20%
18	<b>Margarina vegetal</b> de primeira linha. A base de óleo vegetal comestível, leite e seus constituintes. Livre de gorduras trans, cremosa, com sal. Em potes plásticos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Prazo de validade do fabricante.	KG	2,000	Item Exclusivo 100%
19	<b>Mortadela bovina</b> fatiada, magra, embalagem que contenha especificado o local de origem do produto, peso e data de embalagem e data de vencimento.	KG	3,600	Cota Principal 80%
19,1	<b>Mortadela bovina</b> fatiada, magra, embalagem que contenha especificado o local de origem do produto, peso e data de embalagem e data de vencimento.	KG	900	Cota Reservada 20%
20	<b>Musculo bovino ou similar.</b> Limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	KG	7,200	Cota Principal 80%
20,1	<b>Musculo bovino ou similar.</b> Limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	KG	1,800	Cota Reservada 20%
21	<b>Peito de frango- com osso</b> congelado- Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Não poderá apresentar manchas esverdeadas. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente, com a marca do fabricante do produto e registro no órgão de inspeção sanitária e validade do fabricante.	KG	10,160	Cota Principal 80%
21,1	<b>Peito de frango- com osso</b> congelado- Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens,	KG	2,540	Cota Reservada 20%

ARP nº 037/2016 - Pregão Presencial nº 029/2016-SRP



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



P  
M  
Folhas  
377  
PREFEITURA  
GURUPI

A Capital da Amizade e da Prosperidade

	perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Não poderá apresentar manchas esverdeadas. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente, com a marca do fabricante do produto e registro no órgão de inspeção sanitária e validade do fabricante.			
23	<b>Queijo mussarela fatiada</b> - Fabricado com leite pasteurizado Manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem íntegra, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto	KG	2,000	Cota Principal 80%
23,1	<b>Queijo mussarela fatiada</b> - Fabricado com leite pasteurizado Manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem íntegra, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto	KG	500	Cota Reservada 20%
24	<b>Queijo mussarela ralada</b> - Fabricado com leite pasteurizado Manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem íntegra, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto.	KG	2,000	Cota Principal 80%
24,1	<b>Queijo mussarela ralada</b> - Fabricado com leite pasteurizado Manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem íntegra, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto.	KG	500	Cota Reservada 20%
25	<b>Salsicha bovina</b> - salsicha hot dog resfriada, embalagem a vácuo. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	KG	5,760	Cota Principal 80%
25,1	<b>Salsicha bovina</b> - salsicha hot dog resfriada, embalagem a vácuo. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	KG	1,440	Cota Reservada 20%

15.1.3.ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

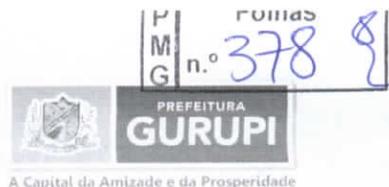
LOTE I – CARNES, FRIOS, LATICINIOS E DERIVADOS.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	INFORMAÇÕES
2	<b>Apresentado fatiado</b> - magra, embalagem que contenha especificado o local de origem do produto, peso e data de embalagem e data de vencimento.	KG	240	Cota Principal 80%
2,1	<b>Apresentado fatiado</b> - magra, embalagem que contenha especificado o local de origem do produto, peso e data de embalagem e data de vencimento.	KG	60	Cota Reservada 20%
3	<b>Bacon</b> - Barriga de suíno salgada e defumada, em manta processada com toucinho de barriga magro com carne, com aparência, cor, cheiro e sabor próprios, sem ranço, não pegajosa, com registro no Serviço de Inspeção Federal (S.I.F), resfriadas e embaladas em plástico atóxico apropriado para este fim.	KG	50	Item Exclusivo 100%
6	<b>Carne bife de paleta.</b> Limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente	KG	1,500	Cota Principal 80%
6,1	<b>Carne bife de paleta.</b> Limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente	KG	500	Cota Reservada 20%
7	<b>Carne bovina cortada em cubo</b> de 2ª, limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	KG	8,000	Cota Principal 80%
7,1	<b>Carne bovina cortada em cubo</b> de 2ª, limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	KG	2,000	Cota Reservada 20%
9	<b>Carne bovina Moída</b> de 2ª, limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente	KG	1,500	Cota Principal 80%
9,1	<b>Carne bovina Moída</b> de 2ª, limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente	KG	500	Cota Reservada 20%

ARP nº 037/2016 - Pregão Presencial nº 029/2016-SRP

R-242, KM 407 (saída para a cidade de Peixe), lote 4, gleba 8, 4ª etapa, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, BLOCO "C", Gurupi – TO, CEP: 77.400-000, telefone: (63) 3301-4356



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



10	<b>Costela bovina do peito.</b> Limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	KG	600	Cota Principal 80%
10,1	<b>Costela bovina do peito.</b> Limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	KG	400	Cota Reservada 20%
11	<b>Coxa e sobrecoxa de frango</b> proveniente de aves sadias, com o registro no S.I.F, limpas, sem restos de vísceras, musculatura firme, aderente ao osso, pele íntegra e não pegajosa, com odor característico, cor própria (amarelo-pardo), sem manchas azuis ou esverdeadas e sabor próprio. Poderá conter no máximo 10% de gordura e peles e deverão ser entregues resfriadas e embaladas em plástico atóxico, apropriado para este fim.	KG	6,000	Item Exclusivo 100%
12	<b>Frango inteiro congelado</b> , sem tempero. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal.	KG	4,800	Cota Principal 80%
12,1	<b>Frango inteiro congelado</b> , sem tempero. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal.	KG	1,200	Cota Reservada 20%
14	<b>Leite pasteurizado tipo c</b> - pasteurizado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 05 dias na data da entrega.	LT	6,400	Cota Principal 80%
14,1	<b>Leite pasteurizado tipo c</b> - pasteurizado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 05 dias na data da entrega.	LT	1,600	Cota Reservada 20%
15	<b>Linguiça calabresa</b> de 1ª qualidade deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade.	KG	960	Cota Principal 80%
15,1	<b>Linguiça calabresa</b> de 1ª qualidade deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade.	KG	240	Cota Reservada 20%
17	<b>Linguiça Mista</b> (carne bovina e suína) de 1ª qualidade deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal.	KG	2,500	Item Exclusivo 100%
18	<b>Margarina vegetal</b> de primeira linha. A base de óleo vegetal comestível, leite e seus constituintes. Livre de gorduras trans, cremosa, com sal. Em potes plásticos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Prazo de validade do fabricante.	KG	1,000	Item Exclusivo 100%
19	<b>Mortadela bovina</b> fatiada, magra, embalagem que contenha especificado o local de origem do produto, peso e data de embalagem e data de vencimento.	KG	240	Cota Principal 80%
19,1	<b>Mortadela bovina</b> fatiada, magra, embalagem que contenha especificado o local de origem do produto, peso e data de embalagem e data de vencimento.	KG	60	Cota Reservada 20%
21	<b>Peito de frango- com osso</b> congelado- Apresentar consistência	KG	160	Cota Principal

ARP nº 037/2016 - Pregão Presencial nº 019/2016-SRP



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



P  
M  
Folhas  
379  
PREFEITURA  
GURUPI

A Capital da Amizade e da Prosperidade

	firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Não poderá apresentar manchas esverdeadas. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente, com a marca do fabricante do produto e registro no órgão de inspeção sanitária e validade do fabricante.			80%
21,1	<b>Peito de frango- com osso</b> congelado- Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Não poderá apresentar manchas esverdeadas. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente, com a marca do fabricante do produto e registro no órgão de inspeção sanitária e validade do fabricante.	KG	40	Cota Reservada 20%
22	<b>Pernil de porco sem osso</b> , de primeira qualidade, com no máximo 10% de gordura, sem aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e/ou alterem suas características naturais. O corte deverá seguir os padrões estabelecidos pelo diagrama, sem extensão que atinja partes não cotadas. As peças ou porções deverão ser resfriadas e embaladas em plástico atóxico, apropriado para este fim.	KG	2,500	Item Exclusivo 100%
23	<b>Queijo mussarela fatiada</b> - Fabricado com leite pasteurizado Manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem íntegra, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto.	KG	400	Cota Principal 80%
23,1	<b>Queijo mussarela fatiada</b> - Fabricado com leite pasteurizado Manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem íntegra, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto.	KG	100	Cota Reservada 20%
25	<b>Salsicha bovina</b> - salsicha hot dog resfriada, embalagem a vácuo. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	KG	560	Cota Principal 80%
25,1	<b>Salsicha bovina</b> - salsicha hot dog resfriada, embalagem a vácuo. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	KG	140	Cota Reservada 20%

15.1.4.ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOTE I – CARNES, FRIOS, LATICINIOS E DERIVADOS.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	INFORMAÇÕES
1	<b>Almondega bovina</b> com sabor caseiro, cozida e congelada individualmente. Deverá estar dentro dos padrões estabelecidos pelo regulamento de inspeção industrial e sanitária de origem animal. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente.	KG	12,000	Cota Principal 80%
1,1	<b>Almondega bovina</b> com sabor caseiro, cozida e congelada individualmente. Deverá estar dentro dos padrões estabelecidos pelo regulamento de inspeção industrial e sanitária de origem animal. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente.	KG	3,000	Cota Reservada 20%
2	<b>Apresentado fatiado-</b> magra, embalagem que contenha especificado o local de origem do produto, peso e data de embalagem e data de vencimento.	KG	3,200	Cota Principal 80%
2,1	<b>Apresentado fatiado-</b> magra, embalagem que contenha especificado o local de origem do produto, peso e data de embalagem e data de vencimento.	KG	800	Cota Reservada 20%



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



P  
M  
C  
n.º 380  
Folhas 8  
PREFEITURA  
GURUPI

A Capital da Amizade e da Prosperidade

6	<b>Carne bife de paleta.</b> Limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	KG	5,200	Cota Principal 80%
6,1	<b>Carne bife de paleta.</b> Limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	KG	1,300	Cota Reservada 20%
7	<b>Carne bovina cortada em cubo</b> de 2ª, limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	KG	10,400	Cota Principal 80%
7,1	<b>Carne bovina cortada em cubo</b> de 2ª, limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	KG	2,600	Cota Reservada 20%
9	<b>Carne bovina Moída</b> de 2ª, limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	KG	12,000	Cota Principal 80%
9,1	<b>Carne bovina Moída</b> de 2ª, limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	KG	3,000	Cota Reservada 20%
10	<b>Costela bovina do peito.</b> Limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	KG	2,400	Cota Principal 80%
10,1	<b>Costela bovina do peito.</b> Limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	KG	600	Cota Reservada 20%
12	<b>Frango inteiro congelado</b> , sem tempero. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal.	KG	12,000	Cota Principal 80%
12,1	<b>Frango inteiro congelado</b> , sem tempero. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal.	KG	3,000	Cota Reservada 20%
13	<b>Iogurte (120g)</b> parcialmente desnatado com polpa de frutas. Embalagem: acondicionados em potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminizadas termo soldadas. Prazo de validade do fabricante.	UNID.	97,600	Cota Principal 80%
13,1	<b>Iogurte (120g)</b> parcialmente desnatado com polpa de frutas. Embalagem: acondicionados em potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminizadas termo soldadas. Prazo de validade do fabricante.	UNID.	24,400	Cota Reservada 20%
14	<b>Leite pasteurizado tipo c</b> - pasteurizado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 05 dias na data da entrega.	LT	88,000	Cota Principal 80%
14,1	<b>Leite pasteurizado tipo c</b> - pasteurizado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 05 dias na data da entrega.	LT	22,000	Cota Reservada 20%
15	<b>Linguiça calabresa</b> de 1ª qualidade deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade.	KG	4,800	Cota Principal 80%
15,1	<b>Linguiça calabresa</b> de 1ª qualidade deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade.	KG	1,200	Cota Reservada 20%

ARP nº 037/2016 - Pregão Presencial nº 029/2016-SRP

R-242, KM 407 (saída para a cidade de Peixe), lote 4, gleba 8, 4ª etapa, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, BLOCO "C", Gurupi - TO, CEP: 77.400-000, telefone: (63) 3301-4356



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



P  
M  
G  
Folhas  
n.º 381  
PREFEITURA  
GURUPI

A Capital da Amizade e da Prosperidade

	de validade.			
16	<b>Linguiça de Frango</b> de 1ª qualidade deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal.	KG	5,600	Cota Principal 80%
16,1	<b>Linguiça de Frango</b> de 1ª qualidade deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal.	KG	1,400	Cota Reservada 20%
18	<b>Margarina vegetal</b> de primeira linha. A base de óleo vegetal comestível, leite e seus constituintes. Livre de gorduras trans, cremosa, com sal. Em potes plásticos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Prazo de validade do fabricante.	KG	2,000	Item Exclusivo 100%
19	<b>Mortadela bovina</b> fatiada, magra, embalagem que contenha especificado o local de origem do produto, peso e data de embalagem e data de vencimento.	KG	3,600	Cota Principal 80%
19,1	<b>Mortadela bovina</b> fatiada, magra, embalagem que contenha especificado o local de origem do produto, peso e data de embalagem e data de vencimento.	KG	900	Cota Reservada 20%
20	<b>Musculo bovino ou similar.</b> Limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	KG	3,360	Cota Principal 80%
20,1	<b>Musculo bovino ou similar.</b> Limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	KG	840	Cota Reservada 20%
21	<b>Peito de frango- com osso</b> congelado- Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Não poderá apresentar manchas esverdeadas. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente, com a marca do fabricante do produto e registro no órgão de inspeção sanitária e validade do fabricante.	KG	5,600	Cota Principal 80%
21,1	<b>Peito de frango- com osso</b> congelado- Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Não poderá apresentar manchas esverdeadas. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente, com a marca do fabricante do produto e registro no órgão de inspeção sanitária e validade do fabricante.	KG	1,400	Cota Reservada 20%
23	<b>Queijo mussarela fatiada</b> - Fabricado com leite pasteurizado Manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem integral, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto.	KG	2,000	Cota Principal 80%
23,1	<b>Queijo mussarela fatiada</b> - Fabricado com leite pasteurizado Manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem integral, na embalagem deverá constar data da	KG	500	Cota Reservada 20%

ARP nº 037/2016 - Pregão Presencial nº 029/2016-SRP

R-242, KM 407 (saída para a cidade de Peixe), lote 4, gleba 8, 4ª etapa, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, BLOCO "C", Gurupi - TO, CEP: 77.400-000, telefone: (63) 3301-4356



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	fabricação data de validade e número do lote do produto.			
24	<b>Queijo mussarela ralada</b> - Fabricado com leite pasteurizado Manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem íntegra, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto.	KG	2,000	Cota Principal 80%
24,1	<b>Queijo mussarela ralada</b> - Fabricado com leite pasteurizado Manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem íntegra, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto.	KG	500	Cota Reservada 20%
25	<b>Salsicha bovina</b> - salsicha hot dog resfriada, embalagem a vácuo. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	KG	4,800	Cota Principal 80%
25,1	<b>Salsicha bovina</b> - salsicha hot dog resfriada, embalagem a vácuo. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	KG	1,200	Cota Reservada 20%

15.1.5.ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE I - CARNES, FRIOS, LATICÍNIOS E DERIVADOS.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	INFORMAÇÕES
1	<b>Almondega bovina</b> com sabor caseiro, cozida e congelada individualmente. Deverá estar dentro dos padrões estabelecidos pelo regulamento de inspeção industrial e sanitária de origem animal. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente.	KG	2,400	Cota Principal 80%
1,1	<b>Almondega bovina</b> com sabor caseiro, cozida e congelada individualmente. Deverá estar dentro dos padrões estabelecidos pelo regulamento de inspeção industrial e sanitária de origem animal. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente.	KG	600	Cota Reservada 20%
2	<b>Apresentado fatiado-</b> magra, embalagem que contenha especificado o local de origem do produto, peso e data de embalagem e data de vencimento.	KG	1,600	Cota Principal 80%
2,1	<b>Apresentado fatiado-</b> magra, embalagem que contenha especificado o local de origem do produto, peso e data de embalagem e data de vencimento.	KG	400	Cota Reservada 20%
4	<b>Bacon defumado</b> em pedaço. Embalado a vácuo, acondicionada em embalagem de filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais.	KG	200	Item Exclusivo 100%
5	<b>Bisteca de porco</b> , cortada em bifes congelados separadamente de 1ª qualidade. A carne suína deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens e conter no máximo 3% de aponeuroses. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária, com data de empacotamento e validade visíveis.	KG	2,000	Item Exclusivo 100%
6	<b>Carne bife de paleta.</b> Limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	KG	3,200	Cota Principal 80%
6,1	<b>Carne bife de paleta.</b> Limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	KG	800	Cota Reservada 20%
7	<b>Carne bovina cortada em cubo</b> de 2ª, limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	KG	8,000	Cota Principal 80%
7,1	<b>Carne bovina cortada em cubo</b> de 2ª, limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	KG	2,000	Cota Reservada 20%



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



8	<b>Carne bovina Coxão Mole</b> , cortado em bife com aproximadamente 1 cm , resfriada, livre de gordura e livre de aparas. Acondicionada em embalagem de filme de PVC transparente, ou saco plástico transparente contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade marca e carimbos oficiais.	KG	6,400	Cota Principal 80%
8,1	<b>Carne bovina Coxão Mole</b> , cortado em bife com aproximadamente 1 cm , resfriada, livre de gordura e livre de aparas. Acondicionada em embalagem de filme de PVC transparente, ou saco plástico transparente contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade marca e carimbos oficiais.	KG	1,600	Cota Reservada 20%
9	<b>Carne bovina Moída</b> de 2ª, limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	KG	8,000	Cota Principal 80%
9,1	<b>Carne bovina Moída</b> de 2ª, limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	KG	2,000	Cota Reservada 20%
10	<b>Costela bovina do peito</b> . Limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	KG	8,800	Cota Principal 80%
10,1	<b>Costela bovina do peito</b> . Limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	KG	2,200	Cota Reservada 20%
12	<b>Frango inteiro congelado</b> , sem tempero. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal.	KG	8,000	Cota Principal 80%
12,1	<b>Frango inteiro congelado</b> , sem tempero. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal.	KG	2,000	Cota Reservada 20%
13	<b>Iogurte (120g)</b> parcialmente desnatado com polpa de frutas. Embalagem: acondicionados em potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminizadas termo soldadas. Prazo de validade do fabricante.	UNID.	64,000	Cota Principal 80%
13,1	<b>Iogurte (120g)</b> parcialmente desnatado com polpa de frutas. Embalagem: acondicionados em potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminizadas termo soldadas. Prazo de validade do fabricante.	UNID.	16,000	Cota Reservada 20%
14	<b>Leite pasteurizado tipo c</b> - pasteurizado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 05 dias na data da entrega.	LT	20,000	Cota Principal 80%
14,1	<b>Leite pasteurizado tipo c</b> - pasteurizado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 05 dias na data da entrega.	LT	5,000	Cota Reservada 20%
15	<b>Linguiça calabresa</b> de 1ª qualidade deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade.	KG	800	Cota Principal 80%
15,1	<b>Linguiça calabresa</b> de 1ª qualidade deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na	KG	200	Cota Reservada 20%

ARP nº 037/2016 - Pregão Presencial nº029/2016-SRP

R-242, KM 407 (saída para a cidade de Peixe), lote 4, gleba 8, 4ª etapa, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, BLOCO "C", Gurupi - TO, CEP: 77.400-000, telefone: (63) 3301-4356



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



P  
M  
C  
n.º 384

Folhas

A Capital da Amizade e da Prosperidade

	embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade.			
16	<b>Linguiça de Frango</b> de 1ª qualidade deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal.	KG	1,360	Cota Principal 80%
16,1	<b>Linguiça de Frango</b> de 1ª qualidade deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal.	KG	340	Cota Reservada 20%
17	<b>Linguiça Mista</b> (carne bovina e suína) de 1ª qualidade deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal.	KG	3,000	Item Exclusivo 100%
18	<b>Margarina vegetal</b> de primeira linha. A base de óleo vegetal comestível, leite e seus constituintes. Livre de gorduras trans, cremosa, com sal. Em potes plásticos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Prazo de validade do fabricante.	KG	900	Item Exclusivo 100%
19	<b>Mortadela bovina</b> fatiada, magra, embalagem que contenha especificado o local de origem do produto, peso e data de embalagem e data de vencimento.	KG	1,200	Cota Principal 80%
19,1	<b>Mortadela bovina</b> fatiada, magra, embalagem que contenha especificado o local de origem do produto, peso e data de embalagem e data de vencimento.	KG	300	Cota Reservada 20%
20	<b>Musculo bovino ou similar.</b> Limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	KG	1,600	Cota Principal 80%
20,1	<b>Musculo bovino ou similar.</b> Limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	KG	400	Cota Reservada 20%
21	<b>Peito de frango- com osso</b> congelado- Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Não poderá apresentar manchas esverdeadas. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente, com a marca do fabricante do produto e registro no órgão de inspeção sanitária e validade do fabricante.	KG	1,600	Cota Principal 80%
21,1	<b>Peito de frango- com osso</b> congelado- Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Não poderá apresentar manchas esverdeadas.	KG	400	Cota Reservada 20%

ARP nº 037/2016 - Pregão Presencial nº 029/2016-SRP

R-242, KM 407 (saída para a cidade de Peixe), lote 4, gleba 8, 4ª etapa, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, BLOCO "C", Gurupi - TO, CEP: 77.400-000, telefone: (63) 3301-4356



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



P  
M  
C  
n.º 385  
Folhas  
PREFEITURA  
**GURUPI**

A Capital da Amizade e da Prosperidade

	Acondicionado em embalagem de polietileno resistente, com a marca do fabricante do produto e registro no órgão de inspeção sanitária e validade do fabricante.			
23	<b>Queijo mussarela fatiada</b> - Fabricado com leite pasteurizado Manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem integral, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto.	KG	800	Cota Principal 80%
23,1	<b>Queijo mussarela fatiada</b> - Fabricado com leite pasteurizado Manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem integral, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto.	KG	200	Cota Reservada 20%
24	<b>Queijo mussarela ralada</b> - Fabricado com leite pasteurizado Manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem integral, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto.	KG	800	Cota Principal 80%
24,1	<b>Queijo mussarela ralada</b> - Fabricado com leite pasteurizado Manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem integral, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto.	KG	200	Cota Reservada 20%
25	<b>Salsicha bovina</b> - salsicha hot dog resfriada, embalagem a vácuo. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	KG	1,600	Cota Principal 80%
25,1	<b>Salsicha bovina</b> - salsicha hot dog resfriada, embalagem a vácuo. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	KG	400	Cota Reservada 20%
27	<b>Sardinha em lata</b> pescado em conserva, lata com <b>130 gr</b> ter data de fabricação e validade e marca do produto	UNID.	800	Item Exclusivo 100%

15.1.6.ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO

LOTE I – CARNES, FRIOS, LATICINIOS E DERIVADOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	INFORMAÇÕES
1	<b>Almondega bovina</b> com sabor caseiro, cozida e congelada individualmente. Deverá estar dentro dos padrões estabelecidos pelo regulamento de inspeção industrial e sanitária de origem animal. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente.	KG	240	Cota Principal 80%
1,1	<b>Almondega bovina</b> com sabor caseiro, cozida e congelada individualmente. Deverá estar dentro dos padrões estabelecidos pelo regulamento de inspeção industrial e sanitária de origem animal. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente.	KG	60	Cota Reservada 20%
2	<b>Apresentado fatiado</b> - magra, embalagem que contenha especificado o local de origem do produto, peso e data de embalagem e data de vencimento.	KG	80	Cota Principal 80%
2,1	<b>Apresentado fatiado</b> - magra, embalagem que contenha especificado o local de origem do produto, peso e data de embalagem e data de vencimento.	KG	20	Cota Reservada 20%
6	<b>Carne bife de paleta.</b> Limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	KG	160	Cota Principal 80%
6,1	<b>Carne bife de paleta.</b> Limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	KG	40	Cota Reservada 20%
7	<b>Carne bovina cortada em cubo</b> de 2ª, limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	KG	200	Cota Principal 80%
7,1	<b>Carne bovina cortada em cubo</b> de 2ª, limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	KG	50	Cota Reservada 20%

ARP nº 037/2016 - Pregão Presencial nº029/2016-SRP

R-242, KM 407 (saída para a cidade de Peixe), lote 4, gleba 8, 4ª Etapa, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, BLOCO "C", Gurupi – TO, CEP: 77.400-000, telefone: (63) 3301-4356



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



P  
M  
Folhas  
386  
PREFEITURA  
GURUPI

A Capital da Amizade e da Prosperidade

9	<b>Carne bovina Moída</b> de 2ª, limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	KG	160	Cota Principal 80%
9,1	<b>Carne bovina Moída</b> de 2ª, limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	KG	40	Cota Reservada 20%
10	<b>Costela bovina do peito.</b> Limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	KG	160	Cota Principal 80%
10,1	<b>Costela bovina do peito.</b> Limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	KG	40	Cota Reservada 20%
12	<b>Frango inteiro congelado</b> , sem tempero. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal.	KG	240	Cota Principal 80%
12,1	<b>Frango inteiro congelado</b> , sem tempero. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal.	KG	60	Cota Reservada 20%
13	<b>Iogurte (120g)</b> parcialmente desnatado com polpa de frutas. Embalagem: acondicionados em potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminizadas termo soldadas. Prazo de validade do fabricante.	UNID.	640	Cota Principal 80%
13,1	<b>Iogurte (120g)</b> parcialmente desnatado com polpa de frutas. Embalagem: acondicionados em potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminizadas termo soldadas. Prazo de validade do fabricante.	UNID.	160	Cota Reservada 20%
14	<b>Leite pasteurizado tipo c</b> - pasteurizado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 05 dias na data da entrega.	LT	240	Cota Principal 80%
14,1	<b>Leite pasteurizado tipo c</b> - pasteurizado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 05 dias na data da entrega.	LT	60	Cota Reservada 20%
15	<b>Linguiça calabresa</b> de 1ª qualidade deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade.	KG	80	Cota Principal 80%
15,1	<b>Linguiça calabresa</b> de 1ª qualidade deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade.	KG	20	Cota Reservada 20%
16	<b>Linguiça de Frango</b> de 1ª qualidade deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal.	KG	80	Cota Principal 80%

ARP nº 037/2016 - Pregão Presencial nº 029/2016-SRP

R-242, KM 407 (saída para a cidade de Peixe), lote 4, gleba 8, 4ª etapa, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, BLOCO "C", Gurupi - TO, CEP: 77.400-000, telefone: (63) 3301-4356



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



P M  
Folhas 387  
PREFEITURA  
GURUPI

A Capital da Amizade e da Prosperidade

16,1	<b>Linguixa de Frango</b> de 1ª qualidade deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal.	KG	20	Cota Reservada 20%
18	<b>Margarina vegetal</b> de primeira linha. A base de óleo vegetal comestível, leite e seus constituintes. Livre de gorduras trans, cremosa, com sal. Em potes plásticos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Prazo de validade do fabricante.	KG	50	Item Exclusivo 100%
19	<b>Mortadela bovina</b> fatiada, magra, embalagem que contenha especificado o local de origem do produto, peso e data de embalagem e data de vencimento.	KG	80	Cota Principal 80%
19,1	<b>Mortadela bovina</b> fatiada, magra, embalagem que contenha especificado o local de origem do produto, peso e data de embalagem e data de vencimento.	KG	20	Cota Reservada 20%
20	<b>Musculo bovino ou similar.</b> Limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	KG	80	Cota Principal 80%
20,1	<b>Musculo bovino ou similar.</b> Limpa e magra, resfriada, embalagem em saco plástico transparente.	KG	20	Cota Reservada 20%
21	<b>Peito de frango- com osso</b> congelado- Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Não poderá apresentar manchas esverdeadas. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente, com a marca do fabricante do produto e registro no órgão de inspeção sanitária e validade do fabricante.	KG	160	Cota Principal 80%
21,1	<b>Peito de frango- com osso</b> congelado- Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Não poderá apresentar manchas esverdeadas. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente, com a marca do fabricante do produto e registro no órgão de inspeção sanitária e validade do fabricante.	KG	40	Cota Reservada 20%
23	<b>Queijo mussarela fatiada</b> - Fabricado com leite pasteurizado Manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem integrada, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto.	KG	80	Cota Principal 80%
23,1	<b>Queijo mussarela fatiada</b> - Fabricado com leite pasteurizado Manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem integrada, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto.	KG	20	Cota Reservada 20%
24	<b>Queijo mussarela ralada</b> - Fabricado com leite pasteurizado Manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem integrada, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto.	KG	40	Cota Principal 80%
24,1	<b>Queijo mussarela ralada</b> - Fabricado com leite pasteurizado Manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem integrada, na embalagem deverá constar data da	KG	10	Cota Reservada 20%

ARP nº 037/2016 - Pregão Presencial nº 029/2016-SRP

R-242, KM 407 (saída para a cidade de Peixe), lote 4, gleba 8, 4ª etapa, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, BLOCO "C", Gurupi - TO, CEP: 77.400-000, telefone: (63) 3301-4356



	fabricação data de validade e número do lote do produto.			
25	<b>Salsicha bovina</b> - salsicha hot dog resfriada, embalagem a vácuo. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	KG	40	Cota Principal 80%
25,1	<b>Salsicha bovina</b> - salsicha hot dog resfriada, embalagem a vácuo. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	KG	10	Cota Reservada 20%

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do Pregão Presencial nº 029/2016-SRP, a proposta da empresa classificada em 1º lugar deste certame.

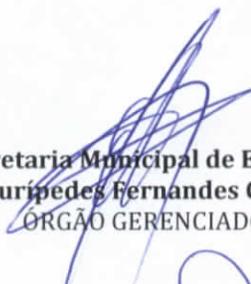
16.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e a Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000 e Decreto nº 7.892/2013, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Gurupi/TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2. Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

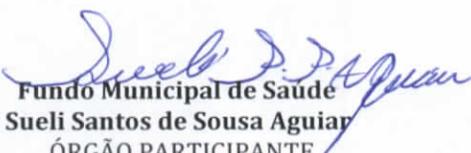
Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de julho de 2016.

  
Secretaria Municipal de Educação  
Eurípedes Fernandes Cunha  
ÓRGÃO GERENCIADOR

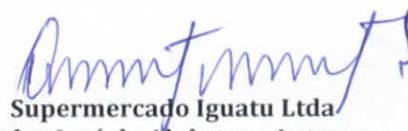
  
Secretaria Municipal do Idoso  
Regiane Garcia Fernandes Cruz e Castro  
ÓRGÃO PARTICIPANTE

  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Joelma Guedes Martins  
ÓRGÃO PARTICIPANTE

  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Gerson José de Oliveira  
ÓRGÃO PARTICIPANTE

  
Fundo Municipal de Saúde  
Sueli Santos de Sousa Aguiar  
ÓRGÃO PARTICIPANTE

  
C.A Bezerra de Alcantara-ME  
Cesar Augusto Bezerra de Alcantara  
FORNECEDORA/DETENTORA DA ARP

  
Supermercado Iguatu Ltda  
Carlos José de Alcântara Antunes  
FORNECEDORA/DETENTORA DA ARP



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



P  
M  
Folhas  
n.º 389

A Capital da Amizade e da Prosperidade

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. Elanderson Braz da S. Aldebrandt

CPF: 035.966.361,32

CPF: 977.798.221-68

§

§

§

ARP nº 037/2016 - Pregão Presencial nº029/2016-SRP

R-242, KM 407 (saída para a cidade de Peixe), lote 4, gleba 8, 4ª etapa, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, BLOCO "C", Gurupi – TO, CEP: 77.400-000, telefone: (63) 3301-4356

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE PENALIDADE  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 - PROCESSO Nº 6737/2014**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 87, III, da Lei 8.666/93, resolve aplicar a penalidade de suspensão temporária de participar de licitações promovidas pela Administração Pública de Gurupi/TO, pelo prazo de 02 (dois) anos, à empresa VIVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ 05.919.023/0001-18, em razão da inexecução contratual parcial do Cronograma de Atividades, Anexo I ao Termo de Referência da Tomada de Preços nº 002/14, Contrato 020/2014, conforme apurado no Processo Administrativo nº 737/2014. Gurupi/TO, 28/07/2016. Maria Marta Barbosa Figueiredo Vieira.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2016**

Processo nº 1288/2016. Pregão Presencial nº 029/2016-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Órgãos Participantes: Secretarias Municipais: Infraestrutura; Idoso; Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde. Detentoras: C.A Bezerra de Alcantara-ME, CNPJ nº 13987395/0001-00; Supermercado Iguatu Ltda, CNPJ sob o n. 37.000.148/0001-36. Assinatura: 29/07/2016. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE, FRIOS, LATICÍNIOS E DERIVADOS). Integra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 8.538/2015 Resolução TCE/TO nº 181/2015 e Lei nº 8.666/1993. Gurupi/TO, 09 de agosto de 2016. Eurípedes Fernandes Cunha - Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2016**

Processo: nº 2836/2016. Pregão Presencial: nº 040/2016-SRP - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Detentora: PAULA & PAULA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 38143.707/0001-20, perfazendo em seu registro de preços o valor de R\$ 615.000,00 (Seiscentos e quinze mil reais). Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de madeira e madeirite para recuperação de pontes e obras em geral. Assinatura: 08/08/2016. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Integra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Decreto nº 7.892/2013, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Gurupi/TO, 08/08/2016. Gerson José de Oliveira - Secretário Municipal de Infraestrutura.

**EXTRATO DE ADITIVO VIA DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 003/2015**

Processo nº 444/2015. Convênio nº 003/2015. Partes: Secretaria Municipal de Juventude e Esportes e a Associação juntos pelo desenvolvimento de Ações Integradas (AJUDAI); CNPJ nº 07.268.708/0001-77. OBJETO: Auxílio Financeiro para a promoção de atividades de incentivo a prática de esportes e lazer para jovens em situação de vulnerabilidade social no município de Gurupi - TO. Assinatura: 30/06/2015. Novo prazo de Vigência: até 30/12/2016. EURÍPEDES FERNANDES DA CUNHA - Secretário Munic. Juvent. e Esportes de Gurupi/TO.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A prefeitura Municipal de Pium Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

**TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016** - dia 26 de Agosto de 2016 às 10:00, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CALÇADA NO MUNICÍPIO DE PIUM - TO, REFERENTE AO CONTATO Nº 0308247-85/2009.

**PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 010/2016** - dia 25 de Agosto de 2016 às 09:00, tipo MENOR PREÇO ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIUM.

Os editais completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município das 07:00 às 11:00 de segunda a sexta-feira. Maiores informações Junto a CPL do município, 08 de Agosto de 2016

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2016/FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional - TO, convida empresas especializadas interessadas PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS NA ÁREA OFTALMOLÓGICA, a se credenciarem até o dia 31 de Agosto de 2016, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Porto Nacional, situada à Av. Murilo Braga, nº 1887, centro em Porto Nacional - TO. O edital deverá ser retirado através do site: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 08 de Agosto de 2016.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES  
Presidente da CPL

**AVISOS DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 010/2016/FMAS**

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 23 de Agosto de 2016 às 09:00, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 08 de Agosto de 2016.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES  
Pregoeiro

**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 011/2016/FMAS**

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 23 de Agosto de 2016 às 15:00, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E SERVIÇOS REPROGRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 08 de Agosto de 2016.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES  
Pregoeiro

**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 017/2016/FMS**

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 24 de Agosto de 2016 às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 08 de Agosto de 2016.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES  
Pregoeiro

**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 020/2016 - ERRATA 001**

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fica remarcada sessão de abertura do PREGÃO PRESENCIAL 020/2016 tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DE BASE DE DADOS CADASTRAIS, GEOPROCESSAMENTO, FORNECIMENTO E TREINAMENTO DE SISTEMAS, CONFORME FÓRMULA DE CREDITO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DE GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - PMAT, CONTRATO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Nº 1829.349.0000001-00, para o dia 24 de Agosto de 2016 às 15:00 horas. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 08 de Agosto de 2016.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES  
Pregoeiro